



MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

6 DE SETEMBRO DE 2004

I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR
II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR
III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL FA EMPRESA LOPES & GRANJO, LDA;
2. AUTO Nº 5 DA OBRA – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DEPURADOR DE ESGOTOS DO CONCELHO – 1ª FASE;
3. AUTO Nº 1 DA OBRA – RESTAURUM – RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL;
4. ADJUDICAÇÃO DA OBRA – MAT/SP2-E3 ESTRADA DUAS IGREJAS – E.N. 218 – 1ª FASE;
5. SUBSTITUIÇÃO DE TRABALHOS NA OBRA – ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS – FASE II;
6. CORRECÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 22 DE MARÇO DE 2004, REFERENTE À REDE DE TV CABO DO CENTRO HISTÓRICO DE MIRANDA DO DOURO;
7. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – ARRANJO URBANÍSTICO DA ENTRADA DA CIDADE – INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS 2 (ZONA DE ACESSO AO LICEU);
8. RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – APROVAÇÃO DA CONTA DE GERENCIA RELATIVA AO ANO FINANCEIRO DE 2003;
9. ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS AOS GRUPOS DESPORTIVOS DE MIRANDA DO DOURO E DE SENDIM;
10. INFORMAÇÕES.

MIRANDA DO DOURO, 6 DE SETEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL
DE
MIRANDA DO DOURO

Acta Nº 18/2004
(Contém 4 folhas)

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2004, INICIADA ÀS 14.30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 15.00 HORAS. A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO E VAI SER ASSINADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E PELA SECRETÁRIA.

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE DA CÂMARA Engº Manuel Rodrigo Martins.....

VEREADOR Prof. António Carção.....

VEREADOR Dr. Ilidio Rodrigues.....

VEREADOR Engº Américo Tomé

VEREADOR

VEREADOR

FALTARAM OS SEGUINTE:

PRESIDENTE

VEREADOR

VEREADOR Dr. Emidio Lopes.....

VEREADOR

ACTA Nº 18/2004

----- Aos seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatro, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de Reuniões, pelas 14.30 horas, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins, na qualidade de Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Prof. António Carção, Dr. Ilídio Rodrigues e Engº Américo Tomé.-----

----- A reunião é secretariada por Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Administrativo Especialista -----

----- Posta a votação a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade.-----

----- **O Vereador Ilídio Rodrigues solicitou a justificação da sua falta de presença na reunião anterior, que justificou ter sido por motivos de saúde, tendo sido considerada justificada.** -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : -----

----- Saldo em operações orçamentais – Euros -----

----- Saldo em operações de tesouraria – Euros -----

ORDEM DO DIA**8) "RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – APROVAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA REALTIVA AO ANO FINANCEIRO DE 2003"**

Na sequência da deliberação tomada pelo executivo em 22 de Março de 2004 – Aprovação da Conta de Gerência relativa ao ano Financeiro de 2003, por lapso o teor da deliberação não está completo, passando esta deliberação a fazer parte da mesma.

Os documentos de prestação de contas, elaborado de acordo com as instruções nº 1/2001, aprovadas pelo Tribunal de Contas, conforme resolução nº 4/2001 – 2ª Secção, foram presentes à correspondente reunião de Câmara, e encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados, elencados no anexo I da referida resolução, á excepção dos referidos nos pontos 24, 25 e 36 por não se aplicarem, e do referido no ponto 31 – Norma de controlo interno e suas alterações, por se encontrar em fase de elaboração.

Deliberado por unanimidade aprovar a rectificação da deliberação, que ficará a fazer parte da deliberação do dia 22 de Março de 2004.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

1) "ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DA EMPRESA LOPES & GRANJO, LDA."

Foi presente o processo para alteração do Loteamento da Zona Industrial em Miranda do Douro, referente ao lote nº 60, da empresa Lopes & Granjo, Lda.

Depois de analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou por unanimidade submetelo a discussão pública.

2) " AUTO Nº 5 DA OBRA - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DEPURADOR DE ESGOTOS DO CONCELHO – 1ª FASE"

Foi presente o auto nº 5 da obra – Concepção/Construção do Sistema Depurador de Esgotos do Concelho – 1ª Fase, adjudicada á empresa Efacec Ambiente, S.A., do valor de 112.192,85 € (cento e doze mil cento e noventa e dois euros e oitenta e cinco cêntimos) acrescido de Iva.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

3) "AUTO Nº 1 DA OBRA – RESTAURUM – RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA A SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL"

Foi presente o auto nº 1 da obra – RESTAURUM – Restauração e Reabilitação de Recursos Medievais Urbanos para sua Valorização Turística e Ambiental, adjudicada á empresa Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor de 14.630,42 € (catorze mil seiscentos e trinta euros e quarenta e dois cêntimos) acrescido de Iva.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

4) "ADJUDICAÇÃO DA OBRA – MAT/SP2-E3 ESTRADA DUAS IGREJAS – E.N.218 – 1ª FASE"

Depois de se ter procedido a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artigo 101, nº 1, D.L. 59/99 de 2 de Março, e tendo sido cumprido o prazo previsto no artigo 101 do CPA, e não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, adjudicar a obra acima referenciada, à empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda., pelo valor de 295.765,00 € (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco euros) + Iva.

----- 5) **“SUBSTITUIÇÃO DE TRABALHOS NA OBRA – ARRANJO URBANISTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS – FASE II”**.-----

----- Foi presente a informação da Eng^a Civil do GTL, que informa da necessidade de substituir trabalhos aprovados, nomeadamente a colocação de marcos limitadores, do valor de 8.840,00 €, pela colocação de bancos em granito e um gradeamento em ferro do valor 8.482,87 € na obra – Arranjo Urbanístico da Rua do Mercado e Rua das Arribas – Fase II.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar a substituição os referidos trabalhos. -----

----- 6) **“CORRECCÃO DA DELIBERAÇÃO DE 22 DE MARÇO DE 2004, REFERENTE A REDE DE TV CABO DO CENTRO HISTÓRICO DE MIRANDA DO DOURO”**. -----

----- Em 22 de Março de 2004, por lapso, foi aprovado por unanimidade a deliberação de abertura de concurso para fornecimento da rede de TV Cabo para o Centro Histórico de Miranda do Douro, no âmbito do projecto Restaurum.-----

----- De acordo com o parecer do Jurista do GTL, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade rectificar a referida deliberação, passando a ser o fornecimento da rede de TV Cabo para o Centro Histórico de Miranda do Douro, no âmbito do projecto BARRIOMED.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade manter o Júri do concurso, aprovado na referida deliberação, ou seja, presidente – Prof. António Carção, secretário: Dr. Carlos Fernandes, vogal – Dr. Jorge Lourenço e suplente Eng^o Nuno Martins.-----

----- **Deliberado por unanimidade inserir mais três pontos na Ordem de Trabalhos.**-----

----- 7) **“ PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – ARRANJO URBANISTICO DA ENTRADA DA CIDADE – INFRA-ESTRUTURAS ELECTRICAS 2 (ZONA DE ACESSO AO LICEU)”**.-----

----- Foi presente o pedido de prorrogação de prazo de execução da obra – Arranjo Urbanístico da entrada da cidade – Infra-estruturas Eléctricas 2 (Zona de acesso ao liceu), solicitado pela firma E.T.E, Lda. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade prorrogar o prazo de execução da referida obra, por mais 30 dias, sem direito à revisão de preços após 04/09/2004.-----

----- 9) **“ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS AOS GRUPOS DESPORTIVOS DE MIRANDA DO DOURO E SENDIM”**.-----

----- Pelo Vereador Permanente foi proposta a atribuição de um subsídio de 27.435,00 € (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco euros) a cada Grupo Desportivo acima referenciado, mais 2.245,00 € (dois mil duzentos e quarenta e cinco euros), por cada camada jovem, para a próxima época balnear 2004/2005.-----

----- A verba atribuída por cada camada jovem inscrita nas competições da Associação de Futebol de Bragança, só será paga após a conclusão do campeonato correspondente. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os subsídios propostos.-----

----- 10 **“INFORMACÕES”**.-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara em Exercício declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15.00 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

